



ATO NORMATIVO Nº 015/2025

Estabelece exigências para a designação de funções de confiança de Chefes e Encarregados no âmbito da Emdurb.

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru (EMDURB), no uso de suas atribuições, e;

Considerando o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no relatório de Fiscalização das contas do exercício de 2023.

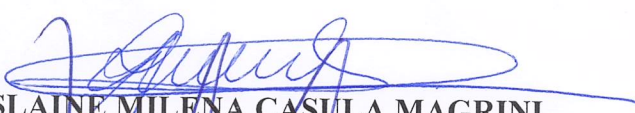
Considerado que em virtude do tempo exíguo não foi possível encerrar a conclusão do curso exigido para a apresentação da comprovação do término do curso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo por mais seis meses – **30/06/2026**, dos atuais Encarregados de Equipe e Chefes de Setores, para que apresente a comprovação da conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio, respectivamente.

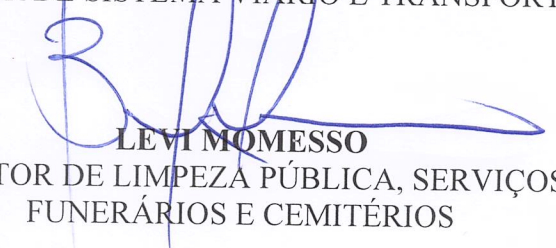
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor a partir da data de sua expedição.

Bauru, 30 de dezembro de 2025.


GISLAINE MILENA CASULA MAGRINI
PRESIDENTE


BRUNO RODRIGUES PRIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO


ADILSON CALDEIRA
DIRETOR DE SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES


LEVI MOMESSO
DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇOS
FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS